

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de dez (10) Bolsas de Iniciação de Investigação (BII) no âmbito da ação de formação “Sustentabilidade na Engenharia - Práticas de Investigação”, financiada ao abrigo do apoio especial “Verão com Ciência”, promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P em colaboração com a Direção Geral do Ensino Superior (DGES), nas seguintes condições:

- . **ÁREA CIENTÍFICA:** Engenharia do Ambiente e Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- . **DESTINATÁRIOS:** Estudantes inscritos na licenciatura Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou Engenharia da Energia e do Ambiente
- . **DURAÇÃO DA BOLSA:** A bolsa terá a duração de 3 meses, não renovável
- . **PLANO DE TRABALHOS:**
 - a) Participar nas aulas teóricas e práticas presenciais da Escola de Verão: 7 módulos, que serão lecionados ao longo do período do projeto, que constituem ferramentas essenciais na prática de Engenharia sustentável nos tempos modernos para implementação de novas formas de monitorização, controlo e produção ao serviço da Sociedade;
 - b) Participar nas atividades de investigação experimentais e nas reuniões laboratoriais que integram o plano de trabalhos a apresentar na candidatura;
 - c) Participar nas atividades de disseminação previstas no curso acima mencionado.
- . **ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA:** O trabalho será desenvolvido na Delegação de Leiria do Instituto de Telecomunicações e no Pólo de Leiria do Laboratório de Processos de Separação e Reação - Laboratório de Catálise e Materiais, sites em Leiria, sob a orientação científica das pessoas identificadas no contrato individual de cada bolseiro
- . **COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 412,00, conforme tabela de valores da FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.
- . **PAGAMENTO:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.
- . **REGIME DE ATIVIDADE:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.
- . **PAINEL DE AVALIAÇÃO:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Sérgio Manuel Maciel de Faria (presidente), Judite dos Santos Vieira e Pedro António Amado Assunção (vogais efetivos); Luís Miguel Igreja Aires e Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes (vogais suplentes)
- . **PRAZO DE CANDIDATURAS:** 20 de julho a 24 de julho de 2020
- . **MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita de acordo com o seguinte:
 - . Proposta de plano de trabalhos (PPT) do/a candidato/a, considerando a iniciativa de formação a concurso (60%)
 - . Prévia candidatura ao programa Verão com Ciência “Sustentabilidade na Engenharia – Práticas de Investigação” (FP) (20%);
 - . Afinidade da área académica e curricular (AAC) para a frequência do curso de formação (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: **$NF (MC) = [PPT*0,6 + FP*0,2 + AAC*0,2]$**

Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

- . **ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS:** Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:
 - a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
 - b) Cidadãos de Estados terceiros;
 - c) Apátridas;
 - d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. **CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS:** as candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço ipleiria@ipleiria.pt através do envio do formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo de frequência no ciclo de estudos acima identificado;
- *Curriculum Vitae* atualizado do candidato;
- Proposta de plano de trabalhos

. **RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO:** O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados da avaliação, dispensando-se a fase de audiência prévia e reclamação nos termos das alíneas a) e c) do art.º 124 do CPA, considerando a extrema urgência do processo no sentido de garantir boa execução do projeto; necessidade assegurar o cumprimento dos trabalhos previstos no projeto de formação; por questões de aproveitamento de financiamento; e por limitação de disponibilidade das infraestruturas físicas da Instituição.

. **LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento n.º 950/2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

Leiria, 17 de julho de 2020.

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa